

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Michel Reche Beraldo, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 8.617 de 21 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de **aquisição de cafeteira elétrica**.

Considerando a escolha da empresa **COMERCIAL DINASTIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº **47.622.449/0001-55** pelo valor total de **R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **COMERCIAL DINASTIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº **47.622.449/0001-55**, para **aquisição de cafeteira elétrica** pelo valor total de **R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Solicito que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 14 de março de 2024.

Michel Reche Beraldo

Diretor Geral Adjunto

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 200.416/2024 - DISPENSA Nº 019/2024**

Michel Reche Beraldo, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº **200.416/2024** , **dispensa nº 019/2024** em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **COMERCIAL DINASTIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.622.449/0001-55** para **aquisição de cafeteira elétrica** pelo valor total de **R\$ 2.245,00 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais)** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 14 de março de 2024

Michel Reche Beraldo

Diretor Geral Adjunto